

NERÓPOLIS/GO, 07 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO Nº 292/2017.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Adicional de Insalubridade de 05% (cinco por cento) concedido aos servidores abaixo relacionados:

**ALESSANDRO FONSECA CARDOSO;
MARCELO JOÃO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal